

Resolução nº 679



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 679 _____

Autor : MESA DIRETORA
Ementa: CONCEDE UM PERÍODO DE 30 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
AO VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ARISTI
DES MARTINS DA SILVA.

PROJETO ORIGINÁRIO : Projeto de Resolução Nº 004/83
Data apresentação: 24 / 03 / 1983 Data da Leitura: 24 / 03 / 1983
Considerado objeto de Deliberação em: 24 / 03 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 24 / 03 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 24 / 03 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra _____
Com Emendas? Não Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: _____/_____/_____ Pelo: _____
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal : _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: _____ Folhas : _____ (_____)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 009 (NOVE)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 009

Volta Redonda, 06 de abril de 1983

Nº do Processo



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

secretaria
protocolo arquivo

318
Número processo

24 / 3 / 83
Data do recebimento

Requerente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

Endereço

Assunto

SOLICITA 30 DIAS DE LICENÇA MEDICA

documentos em anexo

REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO

Andamento do processo

local	data	local	data	local	data	local	data
C.B.	24/3/83						

ARQUIVADO EM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

Processo 316/83

folhas n.º 01

Coat of arms

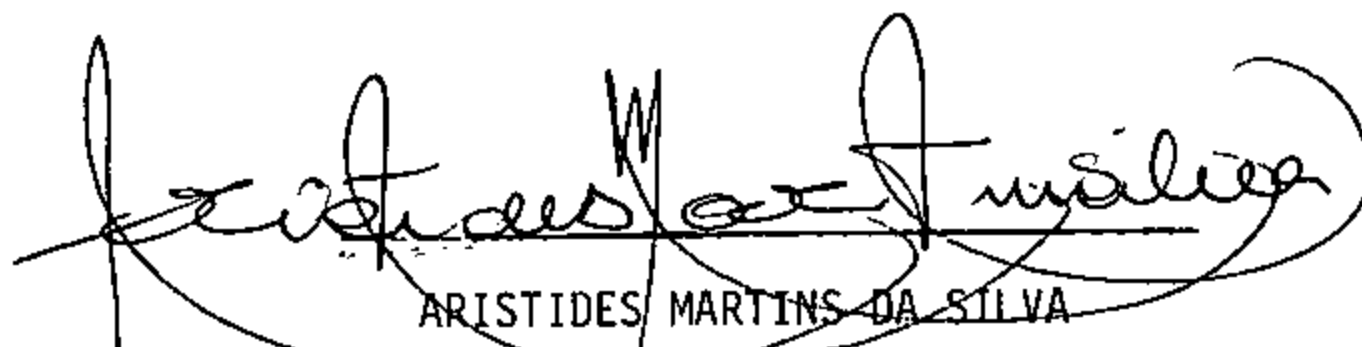
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ARISTIDES MARTINS DA SILVA, Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal de Volta Redonda, de conformidade com o art. 9º, Item I, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, que se digne conceder-lhe 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde, conforme laudo médico, anexo, a partir de 18 de março do corrente ano.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Volta Redonda, 23 de março de 1983


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 679	FLS 01	M

Clinica São Camilo
CONMEDH

Processo 316/83
fo. has n.º 2
bencin

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Sr. Aristides Martins Silva encontra-se internado neste hospital, submetendo-se a tratamento clínico, necessitando 30 (trinta) dias de afastamento de suas atividades funcionais, a partir de 18/03/83.


Volta Redonda, 23/03/83



Marcio Marinho Nogueira
Médico
CRM 52 40215-9 - CPF 208882876-15

RUA LIONS CLUB, 15 - FONE 42-3273 - VILA - VOLTA REDONDA - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 679 | FLS 02 | 



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

Em 24 de março de 1983.

Parecer da Mesa Diretora nº 001/83


Assunto: Ref. ao Processo nº 316/83 - Solicita 30 dias
de Licença Médica.


A Mesa Diretora considera dentro das formalidades regimentais os termos do requerimento do Vereador e primeiro Secretário - Aristides Martins da Silva, que solicita a concessão de licença para tratamento de saúde por um período determinado de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de março do corrente ano.

Tal documento se encontra devidamente instruído com a declaração médica competente.

Isto posto somos favoráveis a concessão de benefício e encaminhamos, em anexo, o Projeto de Resolução respectivo.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


BENEDITO DIAS FONSECA
Vice-Presidente


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

fabt/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 679	RES. 03

APROVADO
Em 24/03/1983
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em <u>24</u> / <u>03</u> / 19 <u>83</u>
Secretário

APROVADO
Em <u>24</u> / <u>03</u> / 19 <u>83</u>
Secretário

À DE: Para encaminhar
cópia da Resoluçãõ à ACO para
a dívida publicaçãõ. Apri,
arquivar.

v.l. 28.3.83

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº <u>679</u>	FLS <u>04</u>	<i>[Handwritten mark]</i>



679
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

folhas n.º 01
Suave

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/83

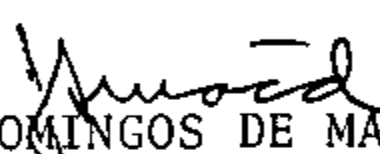
EMENTA: - "CONCEDE UM PERÍODO DE 30 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ARISTIDES MARTINS DA SILVA".


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido ao Vereador e Primeiro Secretário do Legislativo Municipal Aristides Martins da Silva, um período de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de março de 1983.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de março de 1983.


- Vereador JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO -
Presidente.

~~~~
- Vereador BENEDITO DIAS FONSECA -
Vice-Presidente.


- Vereador WILLIAM DE FREITAS -
2º Secretário.

prot.303
md/rea

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Processamento

RESOLUÇÃO Nº 679 DE 05

LIDO
Em 24, 02, 19 83.
[Signature]
Secretario

EM BRANCO

folhas n.º 2
Grandes

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do Repto de Injúria
e Procurro 316/83
Em 25 / 3 / 83
Caualley

CÂMARA MUNICIPAL E VOTANTES		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº <u>679</u>	FLS <u>06</u>	<u>[Assinatura]</u>



6/10/83

REQUERIMENTO

Requeiro, após ouvido o plenário, a inclusão na ordem do dia em regime de urgência e preferência do Projeto de Resolução nº 004/83.

Sala das Sessões, 24 de março de 1983.

~~*[Signature]*~~
~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~
~~*[Signature]*~~
~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~

~~*[Signature]*~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão do Livro, Arquivo e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 679 FLS. 07

LIDO
Em 24/03/1983

Secretário

APROVADO
Em 24/03/1983


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 679

EMENTA: CONCEDE UM PERÍODO DE 30 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR E PRIMEIRO SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ARISTIDES MARTINS DA SILVA.

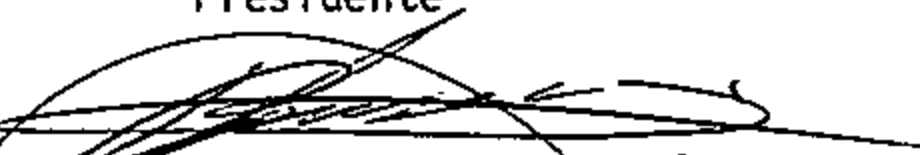
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Vereador e Primeiro Secretário do Legislativo Municipal Aristides Martins da Silva, um período de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de março de 1983.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de março de 1983



JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


BENEDITO DIAS FONSECA
Vice-Presidente


WILLIAM DE FREITAS
Primeiro Secretário em exercício

Projeto de Resolução nº 004/83
Autor: Mesa Diretora

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
RESOLUÇÃO Nº 679	FLS 08	

RESOLUÇÃO N.º 679.

EMENTA: Concede um período de 30 dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador e Primeiro Secretário do Legislativo Municipal Aristides Martins da Silva.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Vereador e Primeiro Secretário do Legislativo Municipal Aristides Martins da Silva, um período de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 18 de março de 1983.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de março de 1983.

José Domingos de Macedo

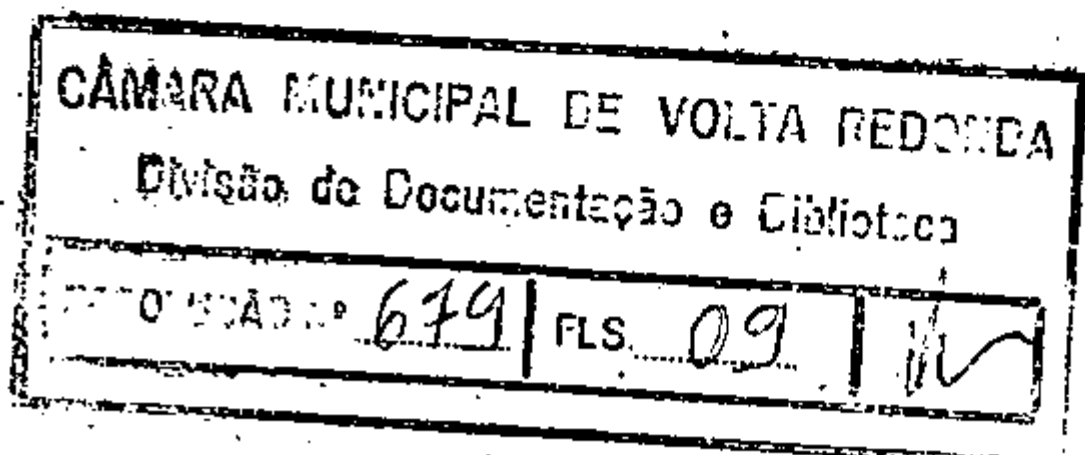
Presidente

Benedito Dias Fonseca

Vice-Presidente

William de Freitas

1.º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/83

PROT. N.º 303

DATA ENTRADA

24 / 03 / 83

ANEXOS: LICENÇA MÉDICA

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: CONCEDER UM PERÍODO DE 30 DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR
E PRIMEIRO SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL ARISTIDES MARTINS DA SILVA

ANDAMENTO:

Lido na reunião do dia 24.03.83, sendo aprovado, na mesma data, devido a Reque-
ramento de Urgência de Preferência. Transformado na Resolução nº 679 de 25.03.83. A DDB-AR
QUIVE-SE EM 28.03.83